

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº083/2026-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA 2º SGT PM RG nº 25324; CPF nº 486.760.712-68; MF nº 569044701, Representante de Campanha do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 16 de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1315281

PORTARIA Nº084/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SUELY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA 2º SGT PM; RG nº 12160; CPF nº 236.084.122-04; MF nº 339332101, Auxiliar da Seção de expediente e material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1315284

PORTARIA Nº085/2026- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SUELY DO SOCORRO SANTOS DE ALMEIDA 2º SGT PM; RG nº 12160; CPF nº 236.084.122-04; MF nº 339332101, Auxiliar da Seção de expediente e material do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 16 de Abril de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES – CEL PM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1315288

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 – FUNDO DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAE) Nº 2025/3196550.

O Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), torna público a REABERTURA do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - FUNSAU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos odontológicos, incluindo transporte, frete, montagem, instalação e garantia de pelo menos 12 meses, conforme exigências e padrões mínimos estabelecidos neste Termo de Referência. Informa-se que, conforme decisão da autoridade competente, publicada no Diário Oficial nº 36.573, de 25 de março de 2026, foi revogada a Homologação do Item 4 do certame, em razão da impossibilidade de formalização da contratação com a empresa anteriormente adjudicatária. Dessa forma, fica determinada a retomada do procedimento licitatório a partir da fase de julgamento do Item 4, com a convocação dos licitantes remanescentes, com fundamento no art. 71, inciso III, c/c no art. 90, ambos da Lei nº 14.133/2021, bem como no princípio da autotutela administrativa, consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Data e hora de abertura: 23/04/2026, às 09h00min (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98406-2103
Pregoeiro: SANDRO DE SOUZA DIAS - TEN CEL QOPM RR RG 24992.
O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.
Belém/PA, 15 de abril de 2026.
ALFEU BULHÕES LEITE – CEL QOPM RG 29201
Diretor de FUNSAU

Protocolo: 1315291

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Processo nº: 2026/2454950 - Objeto: INSCRIÇÃO EM EVENTO DE CAPACITAÇÃO - 15º Redes WeGov com fundamentação legal e justificativa de inexigibilidade de licitação com fulcro art. 74, III, "f" da Lei nº 14.133/2021 - Unidade Gestora: 310101 - Fonte de Recurso:01500000001-000000 - Funcional Programática: 06.122.1297.8338 - Elemento de despesa:339039-Plano Interno:4110008338C - Valor Global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) - Data de Assinatura: 16/04/2026 - Contratado: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ:21.922.841/0001-26 - Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1315856

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº27 SF/DF DE 16 DE ABRIL DE 2026

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM NICAEL PINHEIRO BARATA, CPF: 676.911.102-00, MF: 54193314, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1315457

DIÁRIA

PORTARIA Nº.81/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024;

Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QPBM CLAUDIO DA GRAÇA FURTADO JUNIOR E SD QPBM JOATHAN DE SOUSA LOPES , 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 835,89 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Belém-PA para o município de Pau D'Arco-PA, na Região de Integração do Araguaia, com Diárias dentro do Estado do Pará, no período de 26 a 27 de Março de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1315300

PORTARIA Nº.82/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2026

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA Nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;